

Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 44.543.999/0001-90 Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/18

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018.

PROCESSO Nº. 17/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, WAGNER ROBERTO DE LIMA, residente à Rua Miguel Lopes Montes, 519 em Platina/SP, portador do CPF/MF sob n.º 049.378.968-57 e RG sob n.º 14.601.389-X, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pela Prefeitura Municipal de Platina, nos termos do que permite a Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

<u>DETENTORA</u>: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 08.528.442/0001-17, Rua Wilk Ferreira de Souza, n°. 251 – Distrito Industrial, Cep: 15035-510, São José do Rio Preto/SP. Responsável Legal: Barbara Cruz Faitarone, portadora do RG °. 46.868.697-6 e do CPF n°. 384.881.378-50, residente e domiciliada a Avenida Anísio Haddad, n°. 9000, Bairro Condomínio Village Flamboyant, a cidade de São José do Rio Preto/SP, Cep: 15093-000.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de Produtos para Merenda Escolar, conforme dados da planilha a seguir:

Itom	QTD	UN	Dogovicão	Moreo	VALOR (R\$)	
Item			Descrição	Marca	Unitário	Total
01	600	Pcte	Açúcar cristal: na cor branca, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-deaçúcar, de acordo com as nta 02 e 52. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose.	Santa Isabel	R\$ 6,16	R\$ 3.696,00



Prefeitura Municipal de Platina estado de são paulo

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Contendo informação nutricional. Mínima: carboidratos 5 g, proteínas 0, gorduras totais 0 g, sódio 0 mg. Validade mínima 12 (doze) meses. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, Contendo peso líquido de 05 (cinco) kg. Açúcar refinado: com os seguintes			
03	50	Pcte	ingredientes: origem vegetal: sacarose de cana de açúcar com 1 kg cada.	Guarani	R\$ 1,95	R\$ 97,50
04	30	Un.	Amido de milho – embalagem com 500 grs.	Siamar	R\$ 1,75	R\$ 52,50
08	300	Pcte	Biscoito de polvilho salgado – pacote com 200 grs	Ratinho	R\$ 4,00	R\$ 1200,00
12	150	Lata	Ervilha em conserva lata – ingredientes: ervilha em grãos com salmoura(água e sal). Não contén glutén. Embalagem em lata com 320 grs.	Predilecta	R\$ 1,10	R\$ 165,00
14	50	Pcte	Farinha de mandioca biju: ingredientes: grupo bijusada tipo único acidez baixa validade mínima de 12 meses. Embalagem primária: pacote metalizado com 500g.	Siamar	R\$ 2,65	R\$ 132,50
15	100	Pcte	Farinha de milho amarela – 500grs.	Agrobal	R\$ 1,47	R\$ 147,00
16	40	Pcte	Farinha de trigo – ingredientes: farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico. Contém glúten. Embalagem de papel de 1 kg. Validade: 4 meses a partir da data de fabricação. Valor energético 170kcal, carboidratos 37g, proteínas 6g, gorduras totais 1g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0 g, fibra alimentar 2 g, sódio 0g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg. Embalagem 1 kg.	Marrakech	R\$ 1,50	R\$ 60,00
18	30	Lata	Fermento em pó: com as seguintes composições: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, não contém Glúten – lata com 250 grs.	Trisanti	R\$ 2,93	R\$ 87,90
19	200	Pcte	Fubá de milho: enriquecido com ferro E ácido fólico (vitamina b9): de acordo com as nta 02, 34 e 82. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produtos obtidos pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15 (quinze)% p/p de umidade. Validade mínima de 07 (sete) meses. Cada 100 grs do produto deverá conter no mínimo 2,1 mg de ferro e 0,075 mg de ácido fólico. Embalagem: sacos de polietileno	Zanin	R\$ 0,80	R\$ 160,00



Prefeitura Municipal de Platina estado de são paulo Platina

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			atóxico, resistentes, termossoldado, contendo			
22	50	D-4-	peso líquido de 500 (quinhentos) grs	Ciaman	D¢ 4.54	D¢ 227.00
22	50	Pcte	Lentilha - pacote com 500grs Maionese: ingredientes: água, óleo vegetal,	Siamar	R\$ 4,54	R\$ 227,00
26	300	Frasco	ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Calorias 40 kcal, gorduras totais 4,0g, gorduras saturadas 0,6g, gorduras trans 0g, gorduras polinsaturadas 2,3g, gorduras monoinsaturadas 1,0g, colesterol 2,2 mg, sódio 126mg, carboidratos 0,9g, fibra alimentar 0g, proteínas 0g, vitamina e 0,32mg.	Suavit	R\$ 2,40	R\$ 720,00
27	30	Balde	Margarina: ingredientes: óleos vegetais e interesterificados, água, soro de leite em pó reconstituído, sal (cloreto de sódio), leite em pó desnatado reconstituído, vitamina a, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e leticina de soja (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico(ins 330), antioxidantes, tbhq (ins319), bht (ins 321) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural, corantes urucum (ins 160b), cúrcuma (ins 100i) e beta caroteno sintético ao natural (ins 160ai) não contém glutén. Valor energético 72 kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, gorduras totais 8,0g, gorduras saturadas 2,0g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 2,0g, gorduras trans 0g, gorduras polinsaturadas 3,7g, colesterol 0 g, fibra alimentar 0g, sódio 60 mg, vitamina a 45 mcg. Embalagem 15 kg.	Coamo	R\$ 65,80	R\$ 1974,00
28	30	Lata	Milho verde em conserva: de acordo com as nta 02 e 31. Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o liquido de cobertura devem ocupar, no mínimo, 90% da capacidade do recipiente. Aparência; grãos inteiros de consistência própria e não esmagados. Cor, cheiro e sabor Próprios. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido drenado de	Predilecta	R\$ 7,95	R\$ 238,50
29	100	Lata	02 (dois) kg Milho verde: contendo no mínimo os seguintes ingredientes: milho verde, água,	Predilecta	R\$ 1,05	R\$ 105,00



Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO Platina

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

			açúcar, sal – lata com 200 grs.			
32	336	Pcte	Sal iodado refinado de mesa: de acordo com nta 02 e 71. Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio cristais brancos com granulação uniforme. Livre de matéria terrosa, de parasitos, larvas e de detritos animais e vegetais, cor: branca; cheiro: inodoro; sabor: salino. Informação nutricional porção de 1g, com no mínimo valor calórico 0kcal, carboidratos 0g, proteínas 0g, com no máximo: gorduras totais 0g, sódio 390mg. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem: saco de Polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, com 1kg	Pluma	R\$ 0,80	R\$ 268,80
34	100	Frasco	Vinagre de álcool colorido – ingredientes: fermentado acético deÁlcool, água, conservador ins 224 e corante natural ins 150c, acidez 4,0%. Não contém glúten. Embalagem plástica com 750 ml.	Palládio	R\$ 1,03	R\$ 103,00
39	100	Frasco	Xarope de groselha: de acordo com a nta 62. Elaborado basicamente com açúcar e água potável. Livre de sujidades, parasitos e larvas. Com densidade mínima de 1,30, ou seja, 62% de açúcar em peso. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: frasco de vidro ou plástico atóxico com volume líquido de 900 (novecentos) mililitros. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade	Celli	R\$ 3,66	R\$ 366,00
41	400	Cx	Erva-mate: de acordo com as nta 02 e 46. Beneficiada, composta de folhas de erva-mate tostada para infusão, sem corante artificial, com, no mínimo, de 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes do ramo, no máximo, 10%p/p de umidade. Isenta de sujidades, parasitos e larvas. Aparência: folhas, hastes, pecíolo e pedúnculos fragmentados, secos. Cor: verde escura. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: primária: caixa de papelão fino, acondicionada internamente em saco de papel impermeável contendo peso líquido de 200(duzentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos	Eunice	R\$ 2,55	R\$ 1020,00



Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 44.543.999/0001-90 Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

	da embalagem primária deverão estar		
	impressas de forma clara e indelével as		
	seguintes informações; identificação do		
	produto, inclusive a classificação e a marca;		
	nome e endereço do fabricante; data de		
	fabricação, prazo de validade e peso liquido;		
	nº de registro no órgão competente;		
	empilhamento máximo para armazenagem		
VALOR TOTAL		OTAL R\$	10 820 70

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº. 07/2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- **2.1.** A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória.
- **2.2.** A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.
- 2.3. Local de entrega dos produtos contratados: As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no Almoxarifado, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João de Souza Martins, nº. 550, centro, no município de Platina/SP, correndo por conta do fornecedor todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, carga e descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- **2.3.1.** As entregas deverão ocorrer no prazo de <u>até 05 (cinco) dias úteis</u> contados da transmissão do pedido para a Detentora.
- **2.4.** Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.
- **2.5.** A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.



Prefeitura Municipal de Platina ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 44.543.999/0001-90 Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- **3.2.** Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- **3.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Platina, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **3.4.** Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Platina para a devida alteração do valor registrado.
- **3.5.** Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Platina não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

- **4.1.** O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de <u>10 (dez) dias úteis</u>, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.
- **4.2.** O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.
 - **4.3.** O pagamento será efetuado:
- a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- **b)** através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.
- **4.4.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, da Lei Orçamentária Anual LOA/2018:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

Órgão: 02 Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento da Educação

Unidade Executora: 02.07.06 Merenda Escolar

12306 Alimentação e Nutrição

123060018 Gestão da Alimentação Escolar

123060018.2.118000 Manutenção Merenda Escolar Ensino Fund - Proprio

33.90.30.00.00.00 Material de Consumo

195 Fonte: 1 Tesouro

Aplicação: 220.000 Ensino Fundamental

196 Fonte: 2 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc

Aplicação: 220.000 Ensino Fundamental



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

97 Fonte: 5 Transferências e Convênios Federais - Vinc Aplicação: 220.000 Ensino Fundamental

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- **5.1.** Contratar com a Prefeitura Municipal de Platina, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- **5.2.** Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- **5.3.** Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- **5.4.** Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.
- **5.5.** Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **6.1.** Fiscalizar o recebimento do produto.
- **6.2.** Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
 - **6.3.** Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Fica eleito o Foro Da Comarca de Palmital/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- **8.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.
- **8.3.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Platina, 11 de maio de 2018.





site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

CNPJ n°. 44.543.999/0001-90 WAGNER ROBERTO DE LIMA CPF/MF sob n.º 049.378.968-57 CONTRATANTE

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ nº. 08.528.442/0001-17 Barbara Cruz Faitarone CPF nº. 384.881.378-50 CONTRATADA

Testemunhas:

Douglas Carvalho Moreira RG nº. 20.814.879-6 SSP/SP Talita de Lima Spornraft RG nº. 40.067.082-3 SSP/SP



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 44.543.999/0001-90, com sede na Rua João de Souza Martins, nº. 550 - Centro, no Município de Platina, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, Rua Wilk Ferreira de Souza, n°. 251 – Distrito Industrial, Cep: 15035-510. São José do Rio Preto/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/2018.

OBJETO: Aquisição de Produtos destinados à Merenda Escolar.

Valor Total do Registro: R\$ 10.820,70

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Platina, 11 de maio de 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Representante Legal
Nome e Cargo: WAGNER ROBERTO DE LIMA – Prefeito Municipal.
CPF n°. 049.378.968-57.
E-mail institucional: licitacao@platina.sp.gov.br
E-mail particular: vagaowr@gmail.com

Assinatura:		
Assiliatui a.		

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Representante Legal

Nome e cargo: Barbara Cruz Faitarone

CPF n°. 384.881.378-50

E-mail institucional: nutricionale@nutricionale.com.br

Assinatura: